



CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCESSO Nº.: 11963/2022

Tipo de Proposição: **Projeto de Decreto Legislativo**

Número de Proposição:
200

Data do Protocolo:
03/08/2022 14:59:41

Data da Elaboração:
03/08/2022 14:59:40

Autoria:

DR. LICINIO JUNIOR (CÂMARA DIGITAL)

Ementa:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR MAURO PAULO GALERA MARI A Câmara Legislativa do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no Art. 16, IV da Lei Orgânica do município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Mauro Paulo Galera Mari, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003600300030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

